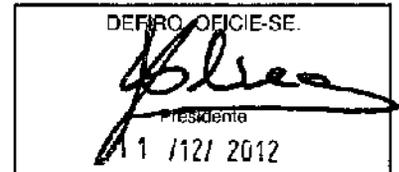




Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

**REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA Nº 01882.**

Congratulações com a 33.<sup>a</sup> Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil-OAB de Jundiaí, pela eleição da chapa "Pela Ordem".

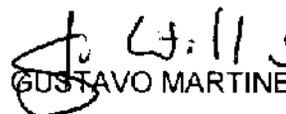


Considerando a eleição da chapa "Pela Ordem" para presidir a 33.<sup>a</sup> Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil-OAB de Jundiaí;

Considerando que a chapa foi composta pelos advogados Airton Sebastião Bressan, como presidente; Hermes Barrere, vice-presidente; Daniel do Prado Alvarenga, secretário-geral; Katia Cristina Gante, secretária adjunta; e Fábio Henrique Ming Martini, como tesoureiro; chapa essa de enorme valor e reconhecimento, tanto que foi eleita para dirigir a entidade na próxima gestão,

**REQUEIRO** à Presidência, na forma regimental, seja consignado **VOTO DE CONGRATULAÇÕES** com a 33.<sup>a</sup> Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil-OAB de Jundiaí, pela eleição da chapa "Pela Ordem", para a presidência da entidade, dando-se ciência desta deliberação à sua diretoria.

Sala das Sessões, 11/12/2012

  
GUSTAVO MARTINELLI



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

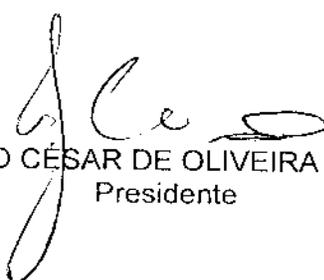
Of. PR/DL 773/2012

Em 11 de dezembro de 2012

Ilm.<sup>a</sup> Diretoria da  
**33.<sup>a</sup> Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil-OAB/SP**  
JUNDIAÍ

Encaminho, por cópia anexa, para conhecimento, o  
REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA N.º 1.882, de autoria do Vereador Gustavo  
Martinelli, deferido na Sessão Ordinária ocorrida na presente data.

Apresento, mais, os meus respeitos.

  
Dr. JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA – "Julião"  
Presidente